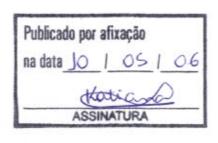


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 01307 /2005



Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora efetiva.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita

Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 31 de Janeiro de 2005.

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido a Licença- Prêmio por assiduidade a Servidora Marlene Pereira Kamakura, cargo em provimento efetivo de Professora, Símbolo MAG, lotada na Gerência de Educação.
 - Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 10 de Maio de 2005.

Adra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal